



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO

Aprovado por: lynas, mto de

Em 05 / 10 / 2015

Vereador Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1^a SECRETÁRIA

INDICAÇÃO N.º 260/15

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que as creches e postos de saúde de Ubá não encerrem suas atividades durante o período do ponto facultativo, nas repartições da Prefeitura, no feriado prolongado dos dias 07 e 12 de outubro, a pedido dos moradores.

As repartições da Prefeitura de Ubá entrarão em ponto facultativo, em razão dos feriados dos dias 07 e 12 de outubro, deixando serviços importantes prestados à população interrompidos, principalmente o atendimento nos postos de saúde e o acolhimento das crianças nas creches. Dessa forma, é grande a preocupação da população ubaense que serviços tão essenciais sejam parados, causando incontáveis transtornos e prejuízos e, portanto, justificando o presente pedido.

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 dias de outubro de 2015.

Jorge Custodio Gervasio
VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SG 175 / 2015, acusa
Recebimento desta proposição.